

## **PLANO DE RETORNO AS ATIVIDADE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UEPB**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Após surgimento da pandemia da COVID-19 diversos setores da sociedade tiveram que readequar suas atividades para cumprir determinações de isolamento social destinadas a conter o avanço da doença pelo país. Assim, desde o dia 17 de março de 2020, a Universidade Estadual da Paraíba paralisou suas atividades presenciais, cumprindo as determinações do Governo do Estado e o que fora estabelecido em portarias da instituição. No entanto, as atividades técnicas administrativas continuam funcionando conforme as demandas de cada setor. Grande parte dos servidores atua de forma remota, em sistema home office, e alguns técnicos-administrativos realizam trabalhos de forma presencial por meio de um rodízio, o que ocorre somente quando a atividade não pode ser realizada de forma remota.

Neste momento, na UEPB, há a avaliação de que a maioria de suas atividades pode ser realizada de forma remota. As atividades de atendimento ao público foram totalmente paralisadas de forma presencial, pois, mediante a sua natureza são as que se considera com maior grau de risco de contaminação. Apenas alguns setores, como o setor de segurança, continuam exercendo suas atividades presenciais normalmente. Independentemente da natureza de atividades, as pessoas que se encontram no grupo de risco de acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS, do Ministério da Saúde – MS e das normativas do Governo do Estado da Paraíba e das Portarias internas da UEPB, estão realizando trabalho remoto.

Além disso, há dezenas de técnicos-administrativos inseridos em ações sanitárias e administrativas de enfrentamento à COVID-19. A UEPB tem desenvolvido trabalhos científicos e técnicos para auxiliar o poder público e a sociedade no combate à propagação do vírus. Dentre essas ações está a fabricação de máscaras de proteção facial, respiradores artificiais de forma mais acessível e álcool em gel, dentre outras. A área de Comunicação da instituição continua realizando suas atividades no sentido de divulgar estas e outras iniciativas, promover campanhas, realizar transmissões de falas do reitor e diversas autoridades. Além disso setores que estão diretamente vinculados à administração central como a PROGEP, PROFIN, dentre outras, continuam com seus servidores atuando e dando andamento às diversas demandas cotidianas destes locais. Desta forma, os técnicos administrativos da instituição estão em atuação, mesmo com as atividades acadêmicas suspensas.

Nesse sentido, o presente plano tem o objetivo de, quando houver a determinação de retorno às atividades, garantir a todos os técnicos administrativos da UEPB um ambiente sem risco de contágio e seguro para a realização de suas atividades. Para isso, apresentamos uma proposta de planejamento que vislumbre à curto, à médio e à longo prazo algumas ações a serem implementadas. Nossa preocupação é de que o retorno seja de forma gradual, atento à conjuntura do contágio do vírus, para que possamos agir de acordo com as modificações da intensidade de propagação da COVID-19. Todos os encaminhamentos irão seguir as orientações propostas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS), Governo do Estado da Paraíba e municípios onde a UEPB se instala.

## **2. PLANO DE AÇÃO**

O Plano de Ação aqui proposto é um planejamento para um cenário de curto, médio e longo prazo. A execução de acordo com os cenários acontecerá conforme as orientações das autoridades competentes na área da saúde e da administração institucional.

### **2.1. Cenário à curto prazo**

Este cenário é o da continuidade do isolamento social horizontal orientado pelas autoridades, no qual as atividades acadêmicas estão suspensas e as atividades administrativas continuam funcionando de forma remota. Este cenário é o que já está acontecendo. Entretanto, temos que garantir que, caso haja a necessidade, de ir ao local de trabalho, a instituição possa oferecer mecanismos de segurança para o servidor. Neste cenário, as pessoas que fazem parte do grupo de risco não poderão ser convocadas para atividades presenciais.

2.1.1. Garantias que a UEPB colocará a disposição de servidores que forem trabalhar esporadicamente para assegurar a sua saúde:

- 1) Máscaras cirúrgicas e protetores faciais para que os servidores possam entrar nas edificações;
- 2) Álcool em gel nas salas, secretarias, setores de trabalho e demais ambientes;
- 3) Sabonete líquido nos banheiros;
- 4) Rodízio de servidores em horários alternados;
- 5) Medição de temperaturas;
- 6) Instalação de tapetes sanitizantes na entrada principal do prédio no qual o servidor irá trabalhar;
- 7) Implantação de escuta psicológica destinada aos servidores.

As idas para a instituição nessa fase ocorrerão apenas para atividades que não podem ser realizadas em hipóteses nenhuma de forma remota.

## **2.1 Cenário à médio prazo**

Este cenário é previsto para quando as autoridades sanitárias e administrativas definirem por um retorno às atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial ou semipresencial. Neste cenário as pessoas que compõem no grupo de risco ainda não poderão voltar as atividades presenciais, e devem ficar em casa realizando o seu trabalho de forma remota. As medidas para o retorno do trabalho neste caso, seguirão as seguintes orientações:

1. Realização de sistema de rodízio entre os servidores com o intuito de evitar aglomerações;

2. Turnos de trabalho com carga horária de no máximo 06 (seis) horas/dia com horários diferenciados objetivando evitar aglomerações em locais de área comum;

3. Marcação de ponto de forma manual, evitando assim aglomerações e filas em frente as máquinas de ponto eletrônico, além evitar que vários servidores utilizem um mesma máquina para colher a digital e esse mecanismo possa tornar-se um possível vetor de contaminação;

4. Os serviços que podem ser realizados 100% de forma remota continuem para evitar aglomerações;

5. Disponibilização de máscaras cirúrgicas nas dependências da UEPB para utilização obrigatória;

6. Disponibilização de protetores faciais tipo Face Shield para os servidores que atuarem em contato direto com o público como secretarias (pró-reitorias/ centro/ departamento/ coordenação), bibliotecas, auxiliares de laboratórios e agentes de segurança;

7. Garantia de disponibilização de álcool gel nas salas, secretarias, setores de trabalho e demais ambiente, bem como sabonetes líquidos nos banheiros;

8. Instalação de tapetes sanitizantes na entrada principal do prédio no qual o servidor irá trabalhar;

9. Implantação de escuta psicológica destinada aos servidores;

10. Medição de temperatura diariamente de cada servidor antes de se dirigir ao local de trabalho e iniciar as atividades.

2.1.1 Garantias que a UEPB colocará a disposição de servidores que forem trabalhar para assegurar a sua saúde:

- 1) Máscaras e protetores para que os servidores possam entrar nas edificações;
- 2) Álcool em gel nas salas;
- 3) Sabonete líquido nos banheiros;
- 4) Rodízio de pessoas em horários alternados;
- 5) Medição de temperaturas;
- 6) Testes para os servidores.

Este cenário é no primeiro estágio de retorno às atividades de forma presencial.

## **2.2 Cenário à longo prazo**

Este cenário é para quando o vírus estiver controlado e as atividades estejam funcionando de forma regular. Todavia, pelas inconsistências de conhecimento sobre a evolução do desenvolvimento e prováveis mutações do vírus, algumas ações deverão ser levadas em conta. Segundo os relatos científicos, o mundo deverá ficar em vigília pelo menos até o ano de 2022. Até lá, as aglomerações deverão ser evitadas ou atenuadas. Para garantir a segurança de todos os servidores técnicos administrativos da UEPB, que algumas medidas continuem ser tomadas:

1. As pessoas consideradas do grupo de riscos realizarão suas atividades no formato home-office;
2. Garantia de medidas de higiene conforme exposto nos cenários anteriores;
3. Turnos de trabalho com carga horária de no máximo 06 (seis) horas/dia com horários diferenciados objetivando evitar aglomerações em locais de área comum;
4. Marcação de ponto de forma manual, evitando assim aglomerações e filas em frente as máquinas de ponto eletrônico, além evitar também que os servidores compartilhem da mesma máquina;
5. Utilização obrigatória de máscaras e protetores nas dependências da UEPB.
6. Atendimento ao público prioritariamente de forma remota ou online. Nos casos em que não for possível solucionar da maneira anterior o usuário poderá agendar o atendimento, conforme orientações do setor;



**Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba**

C.N.P.J. 08.323.065/0001-80

**TRIÊNIO 2018/2021**

Campina Grande - Lagoa Seca - Catolé do Rocha - João Pessoa - Monteiro - Patos - Araruna

7. Prioridade na automatização de tarefas de forma a garantir um menor contato físico possível.

As suspensões dessas medidas somente sejam realizadas após o controle total do COVID-19 e discussão ampla com os servidores técnicos-administrativos. Cada etapa do plano poderá ser colocada em execução à medida em que a situação da pandemia vá reduzindo e a vida voltar aos que estão chamando de “nova realidade”. A UEPB e os servidores poderão discutir posteriormente uma proposta de funcionamento dentro deste “novo normal” para se enquadrar nas demandas contemporânea.